

Data: 7/06/95



**10H00-12H30 Apresentação de alguns trabalhos em curso no MARN - Qualidade da água de superfície em algumas captações localizadas nas bacias hidrográficas da região Norte.** Dr<sup>a</sup> Maria do Rosário Norton - DRARN/Norte

**Qualidade da água subterrânea nas captações-Primeiro Rastreio efectuado no Sotavento Algarvio** - Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Coutinho e Dr Manuel João Leitão de Freitas - DRARN/Algarve.

**Grau de cumprimento do DL 74/90 - Aplicabilidade do esquema indicado na proposta de revisão** - Eng<sup>o</sup>. José Vaz Patto - Direcção-Geral do Ambiente

Debate moderado por Eng<sup>o</sup>. *Artur Ascenso Pires* - Director Geral do Ambiente.

**14H30-17H30 Repercussões técnico-económicas da proposta de diminuição da CMA de chumbo de 50 µg/l para 10 µg/l da DG XI.**

Eng<sup>a</sup> Vera Bruto da Costa - INAG e Eng<sup>a</sup> M. Luísa Gouveia - Escola de Saúde Pública

**Estudo epidemiológico do chumbo - DGS, ICBAS e INSA - Porto**  
Intervenção convidada do Prof. Doutor José Calheiros do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - U. Porto

**Identificação dos principais problemas no cumprimento da directiva actual.**

**Metodologia a definir para a proposta da posição portuguesa.**

Intervenções convidadas das várias entidades responsáveis pela aplicação, controlo e vigilância do cumprimento da Directiva:

Direcção Geral do Ambiente: Grupo de Inspeção do Ambiente (GIA),

Eng<sup>o</sup> Manuel Pássaro - Gabinete de Assuntos Comunitários (GAC).

Direcção-Geral da Saúde (DGS).

Dr. José Augusto Carvalho - Associação Nacional de Municípios

Portugueses (ANMP)

Eng<sup>a</sup> Maria Augusta Cavaco - Associação Portuguesa dos

Distribuidores de Água (APDA).

Debate moderado por Eng<sup>o</sup>. *João Bau.*

## JORNADA DE ESTUDO E REFLEXÃO promovida pelo INAG

sobre

Proposta de Revisão da Directiva 80/778/CEE  
relativa à qualidade da água para consumo humano.

Preparação da posição portuguesa



6 e 7 de Junho de 1995

Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Sala 1

O relatório publicado anualmente pela Direcção Geral do Ambiente, sobre o grau de cumprimento do estipulado no DL 74/90, por transposição da Directiva 80/778/CEE indica que o controlo efectuado pelas entidades responsáveis pelo abastecimento de água para consumo humano, não tem sido satisfatório embora esteja a melhorar. Uma das causas decorre do facto de não haver tradição no nosso País de realização de análises para apoio à exploração dos sistemas, nem preocupação de controlo da água distribuída no sentido de detectar as deficiências para a sua posterior correcção .

Quando, por via de adesão de Portugal à UE, se tornou obrigatório cumprir com as exigências decorrentes da referida directiva, as autarquias não estavam motivadas e muito menos preparadas, para assumir as respectivas responsabilidades.

Como resultado deste estado de coisas, tornou-se morosa e difícil a aplicação em regime de rotina, do controlo da qualidade da água para consumo humano. Por vezes, parece que as análises são feitas meramente para cumprir com a obrigação, não atingindo o objectivo nobre para o qual foram perspectivadas: detecção de deficiências da origem de água ou/ tratamento com vista à protecção da saúde pública.

Como se vai proceder a nível comunitário, à revisão da referida directiva o INAG promove esta jornada de reflexão, para em conjunto com outras entidades responsáveis, equacionar os problemas, avaliar as dificuldades de modo a encontrar soluções viáveis e de consenso que habilitem a definir a posição portuguesa face à proposta, bem como desencadear as acções necessárias para preparar o País para aceitar o passo com os seus parceiros no cumprimento desta Directiva. Aproveita-se a oportunidade para divulgar 2 estudos encomendados pela DGXI para suporte a esta proposta de revisão.

## OBJECTIVO

Reunir as várias entidades intervenientes e reflectir nos seguintes temas :

- Cumprimento , controlo e vigilância segundo o DL 74/90, nomeadamente no que se refere aos sistemas de abastecimento público de pequena dimensão. Dificuldades sentidas pelos responsáveis dos sistemas nestas áreas.
- Apresentação da proposta de revisão da directiva
- Equacionamento dos meios estruturais, humanos e técnicos necessários para o cumprimento da proposta de revisão da directiva.

## DESTINATÁRIOS

Entidades envolvidas no cumprimento da Directiva, nomeadamente as autarquias e os distribuidores de água.

Técnicos que tenham responsabilidade na gestão dos recursos hídricos. Representantes dos vários sectores utilizadores da água.

### PROGRAMA

Data: 6/06/95

09H00 -09H30 Recepção e entrega de documentação

09H30 -10H30 Sessão de abertura presidida por Sua Excelência o

Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor

Intervenção do Presidente do INAG.

Elementos químicos e a vida. Elementos tóxicos e essenciais. Palestra do Professor Doutor Eng.º Fraústo da Silva.

11H00 - 12H30 Novas orientações da O.M.S para água de consumo

humano. Importância dos critérios de aceitabilidade por parte do consumidor Eng.º M. Luísa Gouveia.- Escola

Nacional de Saúde Pública

Apresentação da proposta de revisão da directiva. Eng.º Vera Bruto da Costa - INAG

Novos métodos de tratamento da água - Prof. Doutor Eng.º João Bordado - IST

Águas de nascente e seu enquadramento legal em Portugal. Dr. Rodrigues da Silva e Dr.ª Manuela Simões - Instituto Geológico e Mineiro.

Debate moderado por Dr. Mário Pinho da Silva - Direcção-Geral da Saúde

14H30-17H30

Importância de controlo de qualidade da água na exploração dos sistemas de abastecimento público de pequena dimensão.- Dr.ª Ana Margarida Heitor - INSA/Porto.

Repercussões técnico-económicas do esquema de controlo e monitorização proposto nos sistemas de abastecimento público de pequena dimensão. Eng.ª Maria Helena Marecos do Monte-Coordenadora do estudo a nível

comunitário - LNEC

Debate moderado por Eng.º Pedro Mateus, Vice-Presidente do INAG.